



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

*Capital Nacional Água Mineral*  
www.lindoia.sp.gov.br

Ofício nº 141/2020 –GP-

Lindoia, 26 de junho de 2020

Senhor Presidente.  
Senhores Vereadores.

Neste ofício estamos prestando as informações objeto do requerimento nº 30/2020, deste Legislativo, entretanto, fazemo-nas de modo lacônico, porquanto nosso Município, bem assim como os demais que são de menor dimensão não foram inseridos no sistema de monitoramento do Governo do Estado de São Paulo, responsável pelo controle do isolamento social e, nesta toada não há como responder aquilo que nos foi encaminhado.

Sem outro particular ao ensejo renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração.

**LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM**  
PREFEITO MUNICIPAL

Ao  
Exmoº.Sr.  
MARCELO BUENO LOIOLA  
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de  
LINDOIA -SP

Para Municipal da Estância  
Hidromineral de Lindoia



PROTOCOLO GERAL-286/2020  
30/06/2020 - Horário: 13:25  
Legislativo